

ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.

CNPJ nº 06.082.980/0001-03

NIRE 33.3.0028176-2

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 05 de agosto de 2019, às 10:15, por meio de comunicação eletrônica, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 15 do Estatuto Social da Aliansce Shopping Centers S.A. (“Companhia” ou “Aliansce”).

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Estatuto Social.

3. Mesa: Presidente: Sr. Renato Feitosa Rique.
Secretária: Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins.

4. Ordem do Dia e Deliberações: Instalada a reunião e após a discussão das matérias da ordem de dia constante da convocação, os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue:

4.1. Nos termos dos certificados (*certificates*) assinados na presente data, arquivados na sede da Companhia, confirmar a satisfação de todas as Condições Suspensivas previstas nas Cláusulas 3.1, 3.2 e 3.3 do *Merger Agreement* celebrado em 6 de junho de 2019 por, dentre outros, a Companhia e a Sonae Sierra Brasil S.A. (CNPJ nº 05.878.397/0001-32) (“Sonae Sierra” e “Acordo de Associação”, respectivamente) e no item 6.2 do Protocolo e Justificação da Incorporação celebrado em 06 de junho de 2019 pelas administrações da Companhia e da Sonae (“Protocolo e Justificação”).

4.2. Registrar que (i) a incorporação da Companhia pela Sonae Sierra, conforme aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de junho de 2019, estará efetivamente consumada no encerramento do dia 05 de agosto de 2019; (ii) os acionistas da Companhia receberão, no encerramento do pregão do dia 05 de agosto de 2019, 0,787808369 ação ordinária de emissão da Sonae Sierra para cada ação ordinária de emissão da Companhia de sua titularidade, nos termos do item 2 do Protocolo e Justificação; e (iii) com a consumação da incorporação, a Companhia será extinta para todos os fins e direitos, e a integralidade do seu patrimônio, incluindo todos os seus direitos e obrigações, será vertido para a Sonae Sierra, na qualidade de companhia sucessora e sobrevivente da incorporação, que, na forma da Assembleia Geral Extraordinária da Sonae Sierra realizada em 25 de junho de 2019, a partir desta data, passará a ser denominada “Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.”.

4.3. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2019.

Mesa:

Renato Feitosa Rique

Presidente

Érica Cristina da Fonseca Martins

Secretária

Membros do Conselho de Administração:

Renato Feitosa Rique

Alexandre Cunha Bagnoli

Peter Ballon

Thomas Mcdonald

Marcela Drigo